Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado: Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado) CNPJ nº 12.029.811/0001-02

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado)
(Administrado pela Western Asset Management Company Limitada)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia dos ativos financeiros

Em 30 de junho de 2025, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por cotas de fundos de investimento, no montante total de R$ 137.519 mil, correspondentes a 92,48% do seu patrimônio líquido. Cabe à Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 30 de junho de 2025, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Mensuração de investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 30 de junho de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (“Fundos Investidos”) no montante de R$ 137.519 mil, correspondentes a 92,48% do seu patrimônio líquido. Conforme divulgado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, esses investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, devem efetuar investimentos em direitos creditórios e que dependendo das suas características podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração dos investimentos do Fundo; (ii) obtenção das composições das carteiras, dos informes periódicos e dos relatórios de agências de rating, disponíveis na CVM, e avaliação dos perfis de riscos dos investimentos dos Fundos Investidos em base amostral; (iii) leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas dos Fundos Investidos, com o objetivo de identificar opinião modificada; e (iv) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio dos nossos procedimentos, julgamos ser aceitável a mensuração dos investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

208525

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pelo Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

(Gerido pela Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2025
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		**10**	**0,01**
Depósitos Bancários		10	0,01
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	**667**	**11.194**	**7,53**
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**667**	**11.194**	**7,53**
3. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**38.741.023,641**	**137.519**	**92,48**
RB CAPITAL CREDIT ALPHA STRATEGY I FIDC - RESP LTDA SR 4	13.938.715,005	17.530	11,80
FIDC PICPAY FGTS SN1	14.508,000	15.622	10,51
WESTERN ASSET SOVEREIGN IV SELIC RF REFER FIF RESP LTDA	3.251,328	15.301	10,29
FIDC TRAMONTINA I SR	13.774,976	13.853	9,32
CHEMICAL XIV - FIDC - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA SN	10.803,000	11.212	7,54
AUTOMOTIVO FIDC SR1	14.559,585	8.435	5,67
FIDC OPEA AGRO SUMITOMO CHEMICAL RESP LTDA SEM	7.628.748,000	8.341	5,61
CLOUDWALK BIG PICTURE II FIDC SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO SEM	7.643,000	7.671	5,16
VERDECARD FIDC RESP LTDA SEN8	11.273,000	7.515	5,05
FIDC BV AUTO I SEGMENTO FINANCEIRO - RESP LTDA SN1	7.211,000	5.494	3,69
RED FIDC REAL LP DE RESP LTDA 3S	5.458,000	5.107	3,43
CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC – RESP LTDA SEN23	15.575.000,000	4.133	2,78
VERDECARD FIDC RESP LTDA SEN11	3.672,000	3.672	2,47
ICRED FGTS FIDC RESP LTDA SN2	2.800,000	3.179	2,14
RED - FIDC MULTISETORIAL LP – RESP LTDA SR14	2.886,000	3.160	2,12
AGIBANK I RL FDC SN1	2.954,000	2.991	2,01
VERDECARD FIDC RESP LTDA SEN6	8.787,000	2.688	1,81
DRIVER BRASIL SIX BANCO VOLKSWAGEN FIDC FINANC. DE VEÍCULOS SN	1.225,000	1.061	0,71
CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC – RESP LTDA SEN25	1.133.114,833	211	0,14
FIDC CREDITAS AUTO XII SN1	200,000	202	0,14
CRÉDITO UNIVERSITÁRIO FIDC – RESP LTDA SEN 27	354.439,915	141	0,09
4. VALORES A RECEBER		**11**	**0,00**
5. TOTAL DO ATIVO		**148.734**	**100,02**
6. VALORES A PAGAR		**29**	**0,02**
7. TOTAL DO PASSIVO		**29**	**0,02**
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**148.705**	**100,00**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pelo Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

(Gerido pela Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				junho 2025	junho 2024
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	3.347,956	cotas a R$	64.925,808105	**217.369**	
	4.976,953	cotas a R$	57.150,358658		**284.435**
Cotas emitidas	512,365	cotas		35.583	
	75,096	cotas			4.400
Cotas resgatadas	1.847,207	cotas		(66.527)	
	1.704,093	cotas			(68.476)
Variação no resgate de cotas				(58.044)	(35.726)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**128.381**	**184.633**
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**16.671**	**31.589**
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				16.671	31.589
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**3.730**	**1.268**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				3.730	1.269
Resultado nas negociações				0	(1)
C - Demais Despesas				**77**	**121**
Serviços contratados pelo Fundo				4	1
Auditoria e custódia				44	84
Taxa de fiscalização				25	30
Despesas diversas				4	6
Total do resultado do exercício				**20.324**	**32.736**
Patrimônio líquido no final do exercício	2.013,114	cotas a R$	73.868,178497	**148.705**	
	3.347,956	cotas a R$	64.925,808105		**217.369**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pelo Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

(Gerido pela Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério da Administradora. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 30/04/2018.

A Classe Única se caracteriza como se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e é constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e destina-se a receber aplicações de recursos provenientes de carteiras administradas pela Western e classes de fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Western investidores profissionais. O objetivo da Classe é buscar a valorização dos capitais investidos pelos cotistas, buscando obter, no longo prazo, retorno equivalente ou superior às taxas dos Depósitos Interfinanceiros – DI, por meio de investimentos preponderantes em ativos financeiros de emissores privados. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 555/14. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

	Títulos Públicos	
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado
acima 365 dias (**)	**11.193**	**11.194**
LFT	11.193	11.194
Total Negociação	**11.193**	**11.194**
Total Carteira RF	**11.193**	**11.194**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Riscos

O Fundo aplica os seus recursos e está sujeito a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em:

Risco de Mercado:

É o risco de oscilação diária do valor da cota do Fundo, em função da oscilação diária dos preços dos ativos negociados nos mercados em que o Fundo atua. O Fundo está exposto a diferentes fatores de Risco de Mercado porque investe em diferentes ativos, e a oscilação dos preços desses ativos causa oscilação das cotas do Fundo. Se os preços dos ativos caem, o valor da cota do Fundo também cai.

Risco de Concentração:

É o risco advindo da concentração da carteira em ativos financeiros emitidos por um número limitado de emissores, ou que pertençam a um número reduzido de setores econômicos, ou ainda da exposição significativa a um determinado emissor/grupo econômico. O Fundo está exposto ao Risco de Concentração porque investe em ativos emitidos por um número limitado de emissores. Esta concentração em ativos de poucos emissores expõe o Fundo a risco específico destes emissores e setores econômicos, fazendo com que alterações das condições financeiras de uma única companhia ou grupo econômico (ou nas perspectivas de um único setor econômico) possam ter efeitos bastante negativos sobre a performance do Fundo. O Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos decorrentes desses investimentos.

Risco de Liquidez:

É o risco de não conseguir vender um determinado título ou não conseguir se desfazer de uma determinada operação, no momento desejado e por um preço próximo do último preço negociado. Neste caso, o Fundo pode ser obrigado a vender estes títulos e operações por preços subavaliados, causando impacto negativo no valor da cota. O Fundo está exposto ao Risco de Liquidez porque investe em títulos ou operações que, mesmo em condições normais, são pouco negociados no mercado. Além disso, o volume de negociação de títulos e operações pode cair drasticamente em condições de estresse de mercado, aumentando o risco de liquidez do Fundo.

Outros Riscos:

O Fundo está sujeito a outros riscos que podem afetar adversamente o seu patrimônio líquido, incluindo, mas não se limitando a eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es) e/ou setor(es), e eventual divergência entre a avaliação estimada e teórica do preço dos ativos do Fundo e os preços dos referidos ativos quando de sua efetiva negociação.

4.3. Gerenciamento de riscos:

O objetivo do gerenciamento de risco é avaliar o grau de exposição às oscilações de preços do mercado a que estão sujeitos os ativos que compõem a carteira do Fundo e, também o de definir as estratégias de investimento através da análise das oportunidades com a melhor relação risco-retorno, observando-se o objetivo do fundo e seus eventuais limites estabelecidos em regulamento.

Os *Portfolio Managers* contam com o modelo do sistema Luna para o mercado brasileiro, onde a exposição a fatores de risco e *tracking error* previstos para cada carteira são analisados. Os principais modelos utilizados no gerenciamento de riscos são os seguintes:

Gerenciamento de Risco de Mercado - Renda fixa

- ✓ ***Value-at-Risk* (VaR):** A Administradora utiliza o software LUNA para o cálculo diário do VaR Covariado das carteiras. O VaR é um valor financeiro que indica a máxima perda do portfólio, segundo uma análise estatística. O VaR leva em consideração o valor de mercado dos papéis e a expectativa estatística da alteração em seu preço, dentro de um determinado horizonte de tempo e nível de confiança. Para a determinação do VaR, é efetuada uma decomposição dos fatores de risco de cada ativo e calculada a exposição a esses fatores. O VaR é a combinação da exposição dos fatores de risco com as suas variabilidades, levando-se em consideração as correlações entre os fatores.

- ✓ ***Stress Testing:*** *O Stress Testing*, da mesma forma que o VaR, indica um valor financeiro de máxima perda do portfólio; entretanto não se utiliza de análise estatística e sim de um cenário econômico definido pelo Comitê de Investimentos. O modelo de *Stress Testing* permite, assim, estimar a perda potencial das carteiras dada uma mudança adversa de mercado em um cenário de crise (ex.: elevação abrupta das taxas de juros, desvalorização cambial e queda da bolsa).

- ✓ ***Immunization Model***: A Administradora utiliza modelo proprietário baseado em *duration* e *convexity* para determinar em base diária o grau de imunização das carteiras a variações na *yield curve*. O modelo permite a determinação da exposição a juros nos diferentes pontos da *yield curve* através da consolidação da posição de diferentes tipos de papéis e derivativos de juros.

Gerenciamento do risco de liquidez

O controle de risco de liquidez se dá através da análise do volume negociado dos ativos no mercado secundário e dos seus respectivos pesos dentro dos portfólios. Através destas duas variáveis é calculado o número de dias úteis necessários para liquidar diferentes percentuais dos portfólios em intervalos de 5%, de 5% a 100% do portfólio, assim como o percentual do Fundo que pode ser convertido em caixa em um dia útil. Estas medidas ainda partem da premissa de que apenas um percentual do volume médio diário será utilizado para venda dos ativos, de modo que não haja impacto significativo nos preços dos ativos.

Além disso, para os fundos com maiores exposições em ativos considerados de baixa liquidez, a parcela considerada líquida é comparada aos piores resgates históricos dentro de diferentes janelas (como por exemplo 1 mês inteiro).

Estes procedimentos estão documentados no Manual de Gestão de Risco de Liquidez da Administradora (documento não público), devidamente registrado junto a ANBIMA.

5. Emissão e resgate de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador, em comum acordo com a gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates.

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

6. Remuneração da administradora e da gestora

6.1. Classe Única

Taxa Global - a Classe Única não pagará taxa Global.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a Classe Única não pagará taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITADA
Gestor:	WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITADA

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITADA

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

O Fundo não possui ativos emitidos pela Administradora, Gestora ou empresas ligadas. O Fundo não operou com Corretora ligada à Administradora e/ou Gestora.

9. Legislação tributária

9.1 Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo e de suas Classes/Subclasses são divulgadas na sede e no site da administradora.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
30/06/2025	160.029	13,77	12,13
28/06/2024	255.651	13,61	11,69

13. Demandas Judiciais

A administradora e a gestora não têm conhecimento de demandas judiciais ou arbitrais para o Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

O Valor em Risco ou VaR (Value at Risk) é uma ferramenta de gerenciamento de risco de mercado que, por meio de técnicas estatísticas, mensura a estimativa de perda máxima potencial dentro de um determinado período e dado um intervalo de confiança em condições normais de mercado. Para obtenção do VaR anualizado do Fundo foi utilizado o modelo paramétrico com grau de confiança de 97,50% para um intervalo de tempo de 1 dia.

O objetivo do método utilizado pela Administradora, portanto, é quantificar a perda máxima esperada para a carteira do Fundo conforme os parâmetros definidos no parágrafo acima. Cabe ressaltar, no entanto, as limitações deste método, uma vez que ele não fornece a medida da pior perda absoluta, mas uma estimativa de perda para um dado nível de confiança.

Em 30 de junho de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

Patrimônio Líquido (PL)	148.705
Value at Risk – VaR	20
VaR / PL	0,01%

*Metodologia VaR

VaR Paramétrico – 95,00% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 1 dia - Decaimento (EWMA) de 0,950.

16. Alterações estatutárias

09/06/2025 - Assembleia Geral de Cotistas deliberou por adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, nova Resolução que regulamenta os fundos de investimento, bem como ajustes as restrições de Política de Investimento; adaptar a estrutura do Fundo para prever a existência de uma única Classe de cotas (“Classe”). O Fundo será regido por seu Regulamento, que incluirá as condições gerais aplicáveis a todas as classes, como Prestadores de Serviços Essenciais, assembleia geral de cotistas e encargos; adotar o regime de Responsabilidade Limitada, limitando a responsabilidade dos Cotistas ao valor das cotas subscritas. Isso inclui: (a) adaptação dos fatores de risco; (b) inclusão de disposições obrigatórias relacionadas a essa condição, como a possibilidade de insolvência da Classe em caso de patrimônio líquido negativo; e (c) alteração da denominação do Fundo e da Classe para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", passando o Fundo a ser denominado Western Asset Prev Structured Credit Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Responsabilidade Limitada e a Classe denominada Classe Única do Fundo, em conformidade com a Resolução CVM nº 175, dentre outras alterações para adequação ao padrão da administradora, com efetivação a partir de 09/06/2025.

17. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

WESLEI PACHECO LIMA	MARC FORSTER
CRC 1SP305053/O-9	Diretor Responsável

WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: WESTERN ASSET PREV STRUCTURED CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO)

(CNPJ: 12.029.811/0001-02)

(Administrado pelo Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

(Gerido pela Western Asset Management Company Limitada)

(CNPJ: 07.437.241/0001-41)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade
Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		CDI		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
30/06/2023	57.150,358658	-	29,25	-	25,24	-
31/07/2023	57.904,001939	1,32	27,57	1,07	23,91	271.599
31/08/2023	58.641,420861	1,27	25,97	1,14	22,51	263.828
29/09/2023	59.309,184352	1,14	24,55	0,97	21,33	258.433
31/10/2023	59.417,850074	0,18	24,32	1,00	20,13	256.696
30/11/2023	59.935,916290	0,87	23,25	0,92	19,04	260.986
29/12/2023	60.883,450355	1,58	21,33	0,90	17,98	261.153
31/01/2024	61.626,016199	1,22	19,87	0,97	16,85	251.172
29/02/2024	62.230,044769	0,98	18,70	0,80	15,92	247.280
28/03/2024	62.850,284337	1,00	17,53	0,83	14,96	249.410
30/04/2024	63.703,032763	1,36	15,96	0,89	13,95	251.539
31/05/2024	64.321,735372	0,97	14,84	0,83	13,01	250.550
28/06/2024	64.925,808105	0,94	13,77	0,79	12,13	243.793
31/07/2024	65.602,081325	1,04	12,60	0,91	11,12	219.423
30/08/2024	66.238,197071	0,97	11,52	0,87	10,16	221.138
30/09/2024	66.862,655713	0,94	10,48	0,83	9,25	213.451
31/10/2024	67.575,059944	1,07	9,31	0,93	8,25	174.909
29/11/2024	68.215,726762	0,95	8,29	0,79	7,40	126.708
31/12/2024	68.942,878213	1,07	7,14	0,93	6,41	113.953
31/01/2025	69.707,407142	1,11	5,97	1,01	5,35	121.580
28/02/2025	70.485,304229	1,12	4,80	0,99	4,32	130.146
31/03/2025	71.267,976603	1,11	3,65	0,96	3,33	143.259
30/04/2025	72.142,345067	1,23	2,39	1,06	2,25	145.039
30/05/2025	73.031,766846	1,23	1,15	1,14	1,10	147.033
30/06/2025	73.868,178497	1,15	-	1,10	-	148.085

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.